

Projeto de n.º 12 de 11

de Setembro de 1967

Cria os cargos de Bibliotecária e o de Assistente para o Sub-Posto Médico de Ubajara.

O Prefeito Municipal de Ubajara, com a aprovação da Câmara Municipal, decreta:

Art. 1.º - Fica criado no quadro do Pessoal da Prefeitura os cargos de Bibliotecária e de Assistente para o Sub-Posto Médico de Ubajara, com os vencimentos de NCr. \$ 300,00 e NCr. \$ 355,00, respectivamente.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1968

Elvário Ribeiro Lima

Prefeito Municipal.

A Comissão de Legislação
e Administração
de Ubajara, 1 Setembro de 1967
Francisco Vitor Henri
Presidente

A Comissão de Finanças
de Ubajara, 4 de Setembro 1967
Francisco Vitor Henri
Presidente